

RELATÓRIO

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cod. PUD: 0032

Reunião de Entidades sobre a Questão PANCARARU e POSSEIROS de Tacaratu e Petrolândia

Local: Recife - sede da CPT

Data: 30 de outubro de 1980

Participantes:

1. Paulo Valença (CUT/PE)
2. Avelino Ganzer (CUT NACIONAL)
3. Marluce Melo (CPT/NE)
4. Flávio Andrade (CPT/NE)
5. Ivo Poletto (CPT NACIONAL)
6. Pe. Thiago Thorby (CPT/NE)
7. Ângelo Zanré (CPT/NE)
8. Saulo Feitosa (CIMI/NE e Diretoria Nacional)
9. Simone Dubeux (CIMI/Assessoria Jurídica)
10. José Ivamilson (CIMI/NE)
11. Rosane Lacerda (CIMI/Assessoria Jurídica)
12. Apolônio Xocó (UNI/NE)
13. Cosme Pancararu (UNI/NE)
14. Lídia Luz (CPI/SP)
15. Eraldo Souza (STR de Petrolândia e Pólo Sindical do Sub-médio São Francisco)
16. Celso Pereira (Adv. do STR de Petrolândia)
17. Vicente Coêlho (STR de Petrolândia)
18. Vera Trindade (Adv. do Pólo Sindical do Sub-médio São Francisco)
19. José Roberto Cavalcanti (Assessor Jurídico-PT/PE)
20. Gustavo Montenegro (Assessor Jurídico-PT/PE)

1ª PARTE DA REUNIÃO

O representante da CPT Regional, Flávio Andrade, esclarece inicialmente que a reunião foi motivada pela necessidade, vista pelas entidades presentes, de se ampliar as discussões em torno do assunto. Solicita que as entidades presentes à primeira reunião relatem as visitas efetuadas à área, e que informem quanto às novidades havidas desde aquela primeira reunião.

O representante da Diretoria Nacional do CIMI, Saulo Feitosa, reporta-se à memória da reunião inicial, na qual se havia constatado a necessidade de se encarar mais aprofundadamente a relação ETNIA e CLASSE, presente no caso.

Quanto às visitas à área, o advogado do STR de Petrolândia, Celso Pereira informou que efetuou reuniões nas comunidades de Caldeirão e Benquerer, onde se procurou introduzir, embora que superficialmente, a importância de uma reflexão sobre a vinculação da questão de classe com a questão étnica. Com a consciência dessa vinculação, a perspectiva seria então de se forjar uma aliança entre índios e posseiros, na qual lutassem em comum pela "ampliação" da área indígena, mas permanecendo os posseiros na área atualmente demarcada. Na base desta perspectiva estaria, segundo Celso, a idéia de que a aplicação fria da lei (posse exclusiva aos índios) geraria sérios con

Arquivo  
ISA

flitos na área.

Para dar uma idéia da dificuldade na luta pela ampliação de uma área indígena, a representante da Comissão Pró-Índio de São Paulo, Lídia Luz, observou a existência de um dispositivo contido no Decreto 94.945 de 1987 que proíbe a análise de quaisquer propostas de ampliação de área indígena, ou melhor, de ampliação de demarcação de área indígena, até que todas as áreas indígenas do País estejam demarcadas. O Decreto, apesar de inconstitucional, tem fundamentado a prática do indigenismo oficial.

Considerou também, quanto à área indígena, que a sua definição não se dá apenas com relação aos elementos míticos e sagrados da comunidade. Há também a importância da garantia de áreas de colheita, coleta e caça, para inclusive se retomarem determinados ritos que dependam, por exemplo, da coleta do umbú.

O representante da CPT Regional, Flávio Andrade, informou que a entidade teve oportunidade de visitar a área dos posseiros, onde estabeleceu contatos mais a nível individual. Ressaltou que a brevidade da visita impossibilitou uma percepção mais aprofundada da realidade, e que a visita à comunidade indígena não ocorreu por falta de uma comunicação prévia com os índios.

O representante do CIMI, Saulo Feitosa, informou da visita aos Pankararu, na ocasião em que estes encontravam-se abrindo picadas para reavivitação da área homologada (8.100 ha). Na ocasião, pode constatar que o trabalho estava sendo encaminhado pela liderança tradicional do grupo (cacique, pajé). Destacou a participação, na abertura das picadas, de pessoas idosas, que ao executar o trabalho sem qualquer apoio externo, ressaltavam a importância de estarem tomando a iniciativa, vez que as autoridades não estavam dando encaminhamento à retomada da posse indígena sobre a área demarcada.

Insistiu também em que não podemos identificar a organização política interna da Comunidade Indígena através das eventuais ligações dos seus líderes a organização político-partidárias. A correta identificação é complexa, pois se fundamenta em elementos tradicionais que desconhecemos.

O Assessor da CPT Nacional, Ivo Poletto, colocando de lado os aspectos jurídico-legais do problema, aventou a existência de duas hipóteses:

1. Um acordo entre índios e posseiros, de convivência pacífica até o reassentamento dos posseiros em condições dignas, em outra área;
2. Uma aliança entre índios e posseiros na luta dos índios pela "ampliação" da área indígena, em troca da permanência dos posseiros na área em que hoje encontram-se.

Para ele, a intervenção Federal militar na área, mesmo que inicialmente aparentasse favorecer os índios, acabaria por isolá-los.

#### ESCUTANDO ÍNDIOS E POSSEIROS .

Afirmando desconhece outra história, Cosme Pankararu, da UNI, afirmou a existência de uma única história, na qual estudos antropológicos comprovam a ocupação milenar dos Pankararu. De 1942 para cá, com a demarcação feita pelo SPI e a atuação do Exército, teria havido

um recrudescimento da agressão dos invasores (posseiros), que limitaram as áreas de plantação dos índios e ameaçaram a sua preservação étnica, sua cultura, seus ritos. No processo de ocupação da área pelos posseiros, os índios seriam arrancados das áreas que lhes falam da própria identidade, e ficariam então ameaçados de perderem suas raízes.

Já para o advogado do STR de Petrolândia, Celso Pereira, a história seria uma só, mas comportaria versões, e aí se faria difícil o entendimento. A saída pareceria estar na discussão entre as diferenças de etnia e classe.

Para o representante do Pólo Sindical, o que houve em 1940 foi a ampliação da área indígena, sendo que os posseiros permaneceram na área. Posseiros mais velhos, de 80 anos, afirmam que os bisavós teriam nascido na área. O travessão garantiria os posseiros e a reserva indígena, atravessando os Municípios de Petrolândia a Tacaratu. A questão do travessão se confundiria com a repressão de 1965 que teria tomado parte das terras dos posseiros e teria acabado, hoje em dia, nas mãos de 3 índios que teriam melhores condições econômicas. Na região, chega-se a afirmar que brancos estariam assinando como índios. O papel do INCRA teria sido o de atrapalhar os entendimentos entre as duas partes.

Propôs-se a divisão dos participantes em dois grupos, a fim de se refletir quanto a perspectivas concretas de encaminhamento da questão.

Numa grupo, reuniram-se entidades representativas dos posseiros e outras, que chegaram à seguinte conclusão:

- Uma solução pelas vias legais seria prejudicial, tanto para os posseiros quanto para os índios. Neste sentido, seria indesejável a intermediação de órgãos oficiais nas conversações.
- Uma solução a nível político pressuporia um acordo entre índios e posseiros:
  - a) seja na perspectiva da ampliação da área indígena com a permanência dos posseiros (o que seria possível, segundo estes, devido à convivência pacífica que sempre teria ocorrido na área)
  - b) seja na permanência temporária dos posseiros na área, até o seu reassentamento em área de iguais condições (solo fértil, infra-estrutura, ...)
  - c) seja na exclusão da participação de órgãos governamentais na formação de uma Comissão de Alto Nível com representantes de várias entidades a nível nacional (CUT, CPT, CIMI, PRÓ-ÍNDIO, UNI), com 3 representantes dos Pankararu e 3 dos posseiros. Esta Comissão tentaria audiência com o CEPA para a obtenção de dados de levantamentos já feitos quando à ampliação da área, e buscar áreas para o assentamento dos posseiros.

Tais perspectivas seriam então levantadas na área entre os posseiros, para uma maior reflexão.

O outro grupo, do qual participaram as entidades indíge-

nas e indigenistas e outras, chegou a seguinte conclusão:

- A hipótese de ampliação da área demarcada já é um objetivo da comunidade indígena, vez que a demarcação contemplou apenas uma parte da área tradicional, e para esta ampliação os índios até agora não estariam prevendo o apoio dos posseiros.
- A única hipótese viável seria a de remoção dos posseiros e seu deslocamento para uma área que oferecesse condições dignas. Para tanto, o apoio das entidades seria certo. Quanto ao apoio da comunidade indígena, seria necessário um trabalho de conscientização dos índios quanto a demora e complexidade do processo de reassentamento, e a conseqüente necessidade de prazo de permanência dos posseiros na área, até a efetivação do reassentamento.

#### DISCUSSÃO DO PLENÁRIO QUANTO ÀS PERSPECTIVAS APONTADAS:

Indagou o representante da CPT Nacional se teria havido um levantamento de áreas próprias ao reassentamento, que não fosse baseado exclusivamente em dados do INCRA, dado o desinteresse do Governo Federal na questão da Reforma Agrária.

Representantes das entidades dos posseiros reafirmaram a inexistência de áreas de reassentamento na região, lembrando que cinco mil (?) famílias desalojadas pela Barragem de Itaparica não foram ainda reassentadas.

Cosme Pankararu, da UNI, observou que a questão da produção nas possíveis áreas de reassentamento na região é um desafio, dado que, com a implantação das barragens hidroelétricas no Rio S. Francisco, não há mais áreas de aluvião com que se contar. A classificação do solo como produtivo ou não deveria ser feita baseando-se em análise de especialista.

Para o representante da UNI, Apolônio Xucó, a hipótese de um acordo de permanência dos posseiros na área, mesmo que viesse a ser efetivada, não solucionaria o problema, pois mais adiante, com a complexidade das relações interétnicas e o fato mesmo de os posseiros se encontrarem dentro da área indígena, este acordo acabaria sendo rompido, causando conflitos de proporções incontrolláveis.

O representante do Pólo Sindical, Eraldo Souza, questionou a posição da UNI no sentido de descartar a possibilidade da ampliação da área com a permanência dos posseiros. Colocou que a necessidade agora é de se abrir a discussão, e negou a existência de conflitos entre índios e posseiros na área. O advogado do STR de Petrolândia reforçou a idéia da inexistência de conflito na área. Para ele, o que há é tensão, e não conflito.

O representante do CIMI, Saulo Feitosa, chamou a atenção para o fato de que o objetivo desta reunião era a continuidade do diálogo visando um melhor entendimento da realidade pelas entidades, e não a definição de propostas concretas.

Observou também que os representantes da UNI não têm poderes de deliberação pela Comunidade Pankararu.

Já para o representante da CUT Nacional, Avelino Ganzer, haveria a necessidade de se sair desta reunião com a definição de algo concreto. Propôs então a formação de uma Comissão para o conhecimento mais adequado da realidade local, da questão étnica e da ques-

tão de classe.

DISCUSSÃO SOBRE A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO

Angelo e Thiago Thorby (CPT/NE) manifestaram-se favoravelmente à Comissão.

Vera (adv. do Pólo Sindical) ressaltou que a Comissão deveria ser a nível nacional.

Ivo Poletto (CPT/Mac.) afirmou que, regional ou nacional, a Comissão deveria favorecer a construção de um acordo entre os índios e os posseiros, no sentido de se localizar uma área digna ao reassentamento, se investir nela, e depois se executar o deslocamento.

Cosme Pankararu (UNI/NE) observou que antes de se criar a Comissão, deveria se definir o que se iria conversar na área. Neste sentido deveria haver uma definição pelo reconhecimento ou não de que a área é indígena.

Viu-se que a Comissão teria que tentar discutir com os índios a conjuntura da luta pela terra a nível nacional e suas implicações nesse processo para os posseiros. Teria também que discutir com os posseiros o significado da aceitação de sua transferência para outro local.

Assim, a Comissão teria que se antecipar à ação do Governo.

Paulo Valença (CUT/PE) reforçou a idéia da criação de uma Comissão Nacional, enfatizando também que neste momento a interferência de órgãos governamentais no invés de ajudar, só atrapalharia.

Saulo Feitosa (CPT/NE) afirmou que antes de se criar a Comissão, seria necessário que a UNI se compromettesse em trabalhar com a liderança Pankararu no sentido de entendimento, pois estas não acreditam na Funai, nem no CIMI, nem no PT, nem na CPT, nem em nada. Trata-se de se localizar com exatidão quem são as lideranças do grupo, senão a ida da Comissão ao local será em vão.

Apolônio Xocó (UNI/NE) aponta que será necessário uma reflexão anterior com a Comunidade Indígena, para se verificar se será válida ou não a ida da Comissão à área.

Ivo Poletto (CPT/Mac.) encerrou reafirmando que a entidade tem como princípio o respeito aos direitos originários dos índios à terra, mas que o caso, envolvendo 400 famílias de camponeses também explorados, revela uma complexidade que não pode ser resolvida de forma simples.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1. UNI: visitar em breve a área, para refletir com os índios quanto à viabilidade ou não da ida da Comissão.
- 2. Pólo Sindical: preparação dos posseiros.
- 3. Centralizar a articulação na CUT Regional.

- DATAS:
- 02/11 - Reunião da UNI com os índios.
  - 22/11 - Reunião da Comissão em Tacaratu.
  - 23/11 - Ida da Comissão às áreas.